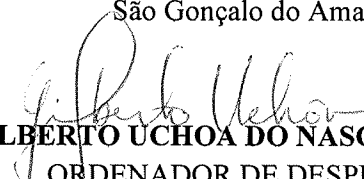


**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Senhor GILBERTO UCHOA DO NASCIMENTO – **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 038.2024-SAS**, vem emitir a presente **RATIFICAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, inciso V, §5º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NO SITUADO DISTRITO DE CÁGADO, SITUADO NA RUA FRANCISCO PINTO JUCÁ, S/N NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, DESTINADO A INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**, tendo como locadora Sra. **MARTA MARIA PINTO JUCÁ, CPF sob o nº 841.446.373-87**, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos) e suas alterações, com o valor mensal de **R\$ 1.000,00 (Mil reais)**, perfazendo o valor global em 12 (doze) meses de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o **Exercício de 2024** da Secretaria de Assistência Social, classificados sob os códigos: **0901 08 122 0006 2.067 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social; Elemento de Despesas - 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física; Subelemento de Despesas – 3.3.90.36.15 locação de imóveis; Fonte de Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos**. Dá conhecimento do inteiro teor da presente ratificação, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

São Gonçalo do Amarante/CE, 19 de setembro de 2024.



**GILBERTO UCHOA DO NASCIMENTO**  
ORDENADOR DE DESPESA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL